

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 089 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 578/2023, que trata da contratação de empresa especializada em serviço de malote, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, para atuar como gestor para a emissão de boletos e nota fiscal do contrato dos malotes.

Art. 2º O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 578/2023, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência do empregado público Thiago Flavio Ribeiro Penha, a empregada pública Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, atuará como fiscal do contrato supramencionado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas empregadas públicas, revogada a portaria 178 de 14 de março de 2023 e as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF